

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CAPITAL DOS MINÉRIOS

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Nº 1313-A

ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

RESOLUÇÃO nº 04.2019

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.302/2005, que Dispõe sobre a Politica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial suas disposições, que autorizam o CMDCA a definir e estabelecer critérios para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, além daqueles já estabelecidos na Lei Federal 8.069/90;

Considerando, a realização do pleito eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Itapeva para a gestão do quadriênio 2020 – 2024, realizada no dia 06 de outubro do corrente ano;

Considerando, o pedido de impugnação de 03 (três) candidatas eleitas, protocolado pelo Ministério Público;

Considerando, a análise minuciosa de cada denúncia apresentada, respeitando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como o duplo grau de jurisdição no julgamento em âmbito administrativo das denúncias apresentadas;

Considerando o pedido dos recursos apresentados pelas candidatas;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º ADIAR a homologação do Edital final de divulgação dos Conselheiros Tutelares Eleitos do Município de Itapeva Gestão 2020-2024, para o dia 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Ficam convocadas as candidatas GISLENE APARECIDA BARROS DA CRUZ, RG nº 42.615.542-7, JUVENICE NUNES RIBEIRO LEMES, RG nº18.663.690, JESSICA ADRIANA CAMPOS, RG nº49.714.549-2, à apresentarem recurso e alegações finais por escrito no prazo de dois (02) dias uteis das 08h ás 17h.

Art. 3º Fica de responsabilidade das candidatas apresentarem se na Secretaria do Desenvolvimento Social, sito á Rua Mario Prandini, 930- Centro, Itapeva/SP para

retirada dos documentos e mídias digitais solicitados das 08h ás 17h.

Art. 4º Faz parte da presente resolução o anexo I contendo o novo cronograma das próximas etapas do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Art. 5º - Está Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapeva, 13 de novembro de 2019.

Antonio Alexandre de Faria R6: 32.296.513-5 Presidente do CMDCA

ANEXO I

13/11	Análise e julgamento pelo CMDCA dos Recursos apresentados.
14/11 e 19/11	Apresentação de recurso e alegações finais.
20/11	Análise e Julgamento das recurso e alegações finais pelo CMDCA
22/11	Publicação no órgão oficial de Imprensa do Município da decisão dos recursos e alegações finais apresentados, e confirmação dos eleitos.
09/01/2020	Sessão solene de Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.
10/01/2020	Início do exercício do mandato – 2020/2024

Rodrigo Tassinari

Wilson Roberto Margarido

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeito Municipal Presidente

Luiz Antonio Hussne Cavani Oziel Pires de Moraes

Vice-Prefeito1º SecretárioMário Sérgio TassinariVanessa Guari

Presidente do Fundo Social de Solidariedade2º SecretárioSonia Maria Marinho CavaniMárcio Supervisor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Marimar Guidorzi de Paula

Carlos Roberto Santine Júnior

Governo e Negócios Jurídicos

Sebastião José de Souza

Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento Débora Marcondes Silva Ferraresi

Jeferson Modesto

Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Luciano Oller de Oliveira

João Antonio de Oliveira

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Marco André Ferreira D'Oliveira Mário Augusto de Souza Nishiyama

Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento Vanessa Valério de Almeida Silva

Patrícia Campos

Edivaldo Alves Santana

Saúde
Maria Eliza Ferraresi Sidnei Lara da Silva

Educação e Cultura Pedro Correa dos Santos

Andrei Alberto Müzel
Williana Cristina da Silva de Souza

Administrações Regionais

Transportes e Serviços Rurais

Geraldo César Cerdeira

IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Eduardo Yamaya

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, 18.406-380, Jardim Europa

CEP 18.400-000, Centro

(15) 3524-9200

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO EXPEDIENTE - IMPRENSA OFICIAL

O Diário Oficial Eletrônico de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município Jornalista Responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br